



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 094/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.24.02 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade  
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do F. Social de Solidariedade  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 45  
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 88  
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços  
Programação: 26.782.0022.2063 – Manut. das Estradas Vicinais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 157  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social  
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 446  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social  
Programação: 08.244.0016.2052 – Despesas sob o Regime de Adiant. Assist. Social  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 485  
Valor: R\$ 700,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Divisão da Agricultura e Desenv. Rural  
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 565  
Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB  
Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 281  
Valor: R\$ 32.700,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 15 dias do mês de Agosto de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

